Os Vereadores Ben Hur Custódio de Oliveira e Lucinéia de Lima no exercício da vereança e uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 123, propõe:

INDICAÇÃO Nº 238/2020

Requerem a mesa **em complementação à indicação nº. 201/2020**, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, por meio das secretarias competentes, **SOLICITAR COM URGÊNCIA** a criação e concessão de gratificação por atividade essencial a todos os servidores municipais, em regular exercício, no período do estado de emergência de saúde pública do Município de Araucária, devido a pandemia do COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, **esta proposição serve como pedido complementar a indicação nº. 201/2020** que dispõe sobre a criação e concessão de gratificação à servidores da saúde e segurança pública.

Pois bem, é notório que estamos nos deparando com a terrível pandemia do Coronavírus, que assola o Planeta, ceifando vidas, além de devastar a economia. Com bom senso, orientação, medidas econômicas acertadas e principalmente, solidariedade humana, sairemos dessa crise com ânimo redobrado para recuperar o caminho do desenvolvimento sustentável, e de melhor qualidade de vida.

Dessa forma, o incentivo e reconhecimento pelas atividades essenciais exercidas pelos servidores municipais que atual diretamente no combate da pandemia do COVID-19 se mostra assertiva do ponto de vista social, econômico e humano. Até porque, esses profissionais estão mais expostos ao vírus, inclusive, expondo suas próprias famílias ao risco de contágio.

Diante disso, em melhor análise realizada pelos gabinetes solicitantes, entende-se que a criação de gratificação pelo Poder Executivo Municipal, seja ampliada, a todos os servidores públicos municipais que atual diretamente no combate da pandemia.

Ainda, considerando os limites de gastos com pessoal, considerando as disposições e os limites da Lei Eleitoral (nº. 9.504/1997), bem como, a fim de evitar a promoção politica partidária em momento de crise (calamidade/emergência), sugerimos ao Executivo, a criação de um grupo/equipe de apoio ao combate do COVID-19, em todas as secretarias municipais que estejam atuando diretamente na pandemia.

Com isso, a concessão de gratificação ficará restrita aos servidores que efetivamente estejam atuando no combate do vírus, sem, contudo, elevar substancialmente os gastos públicos, promover a politica eleitoreira e, principalmente, reconhecendo e incentivando os servidores na luta contra a COVID-19 em nosso Município.

Por fim, para auxiliar na elaboração legislativa, a qual é de competência do Prefeito Municipal, segue em anexo, cópias de projetos de Lei de Osasco/SP, Itaberá/SP e notícia de Navegantes sobre a mesma temática.

Diante do exposto, solicitamos ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de abril de 2020.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador

LUCINÉIA DE LIMA
Vereadora